

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento n. 01/2024 ao Termo de Contrato n. 4.748/2022

Processo n. 23305.017258.2024-00

Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 10.882.594/0031-80, localizado na R. Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquecetuba - SP, 08571-050, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Aumir Antunes Graciano, Siape 25***87, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Tryx Ações Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.079.368/0001-02, sediado(a) na Av. Chucri Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro, São Paulo - SP, 04583-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Michaela de Souza Passaglia, inscrita no CPF sob o n. 43*.***.***-30, firmam entre si o presente Termo de Aditamento ao Contrato n. 4.748/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 4.748/2022, por 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e o reajuste dos valores do contrato, em conformidade com o subitem 5.31.4 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo contratual para de 17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025, conforme despachos contidos no processo n. 23305.017258.2024-00, ressalvado o direito da contratada a futuros reajustes conforme as regras estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO REAJUSTE E DO ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir de 17 de outubro de 2024, fica reajustado o valor unitário da refeição em 1,04498250%, passando de R\$ 16,61 para R\$ 17,36, por cada refeições (pratos feitos) fornecido, contendo no mínimo 620g por unidade (conforme especificações do TR).

CLÁUSULA QUARTA — DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não é exigida, conforme previsto no item 20 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente documento.

Itaquaquecetuba, 04 de Outubro de 2024.

CONTRATANTE

Aumir Antunes Graciano

IFSP Câmpus Itaquaquecetuba

CONTRATADA

Michaela de Souza Passaglia

Tryx Ações Inteligentes Ltda

Testemunhas:

Joana D'Arc Becker

Siape 31***37



Documento assinado digitalmente
JOANA DARC BECKER
Data: 04/10/2024 11:28:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evaldeni Alves Rocha

Siape 12---60



Documento assinado digitalmente
EVALDENI ALVES ROCHA
Data: 04/10/2024 12:28:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEGUNDO_TERMOS_DE_ADITAMENTO_-_CONTRATO_04.748-2022assinado (1).pdf

Documento número #3330a7a6-44d3-4686-8dfe-3eadfaec83f6

Hash do documento original (SHA256): 4427462b5b74f608aa199626c57ab46221677fa159caa2ea86ba6852d0bccef7

Hash do PAdES (SHA256): f24c2021ac25da851e22e88ece16747925d79e3690a9be31a3506cd5360a8d17

Assinaturas

AILTON ALEIXO DE FIGUEIREDO

CPF: 401.416.458-65

Assinou em 07 out 2024 às 13:58:46

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 fev 2025

Log

07 out 2024, 10:46:20	Operador com email dfranco@tryx.com.br na Conta 08424f8b-eb28-4987-8fc6-755e26661e17 criou este documento número 3330a7a6-44d3-4686-8dfe-3eadfaec83f6. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2024 (10:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 out 2024, 10:46:35	Operador com email dfranco@tryx.com.br na Conta 08424f8b-eb28-4987-8fc6-755e26661e17 adicionou à Lista de Assinatura: aaleixo@tryx.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AILTON ALEIXO DE FIGUEIREDO e CPF 401.416.458-65.
07 out 2024, 13:58:46	AILTON ALEIXO DE FIGUEIREDO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 401.416.458-65. IP: 177.62.183.104. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6453888 e longitude -46.8353024. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1013.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2024, 13:58:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3330a7a6-44d3-4686-8dfe-3eadfaec83f6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3330a7a6-44d3-4686-8dfe-3eadfaec83f6, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.